



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de haver um redutor de velocidades na Rua Getúlio Vargas, altura do numeral 319 visando amenizar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Rua Getúlio Vargas, altura do numeral 319.

Tal sugestão tem por objetivo trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que utilizam daquela via, mitigando dessa forma o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB**